



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 356 DE 17 DE MARÇO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Morretes, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 03 e 1/2 (três e meia) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Romualdo Pereira de Lima, cargo de motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exerce sua função no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, o qual se deslocou até Curitiba/Pr e Paranaguá, nos 18, 22, 26 de fevereiro de 2021 e 01, 04 de março de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 17 de março de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração